

partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Tarauacá-AC, 01 de julho de 2026.

Assinam

Órgão gerenciador:

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá – AC

FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 044/2026

Fornecedor registrado:

ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ nº. 40.005.297/0001-00

Ilderson Marcio Enes Ribeiro

Representante Legal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69970-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial o da impessoalidade, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas de cotação de preços, com a finalidade de subsidiar a elaboração da estimativa de preços da Administração, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Objeto: Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada no serviço de armazenamento temporário, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos A, B, E, A1 e A2, conforme as disposições da Resolução CONAMA nº 358/2005, da Resolução RDC/ANVISA nº 222/2018 e demais legislações ambientais e sanitárias aplicáveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, de acordo com a descrição e quantitativo estimado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONSUMO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de armazenamento temporário, coleta, transporte, trans bordo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde (grupos A, B, E, A1 e A2), conforme RDC/ANVISA nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005.	KG	12.500		
VALOR GLOBAL					

Dados do Fornecedor:

Empresa: _____

CNPJ nº _____ Inscrição Estadual/Municipal nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Representante legal: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Validade da proposta: _____ Prazo de entrega: _____

Dados bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Local e data: _____, de _____ de 2026

Orientações: As empresas interessadas deverão encaminhar as cotações preenchidas para o e-mail: cotacoestk@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

A proposta deverá preferencialmente: estar em papel timbrado da empresa, com CNPJ, IE/IM, endereço, e-mail e telefone; Ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias; Declarar que os preços incluem todos os custos (insumos, impostos, frete, encargos e lucro); Conter o carimbo do CNPJ, ou assinatura digital com certificado da PJ; Ser assinada pelo representante legal (nome completo e CPF), admitida assinatura digital via GOV.BR ou procuração específica; Ser compatível com preços de mercado, excluindo valores inexequíveis ou abusivos; Estar ciente das sanções previstas no art. 156, I e II, da Lei nº 14.133/2021 (advertência, multa, suspensão); Estar ciente das disposições do art. 337-L da Lei nº 14.133/2021 (fraude em contratação); Ser enviada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação automática.

Tarauacá/AC, 2 de julho de 2026.

Francisco Romário de Oliveira Costa

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 044/2026

XAPURI

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 339/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL dos Contratos nº 058/2026 e 059/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet banda larga por meio de fibra óptica, via rádio e via satélite, com instalação, configuração e manutenção dos pontos de acesso à internet, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Emerson Rodrigo Simião, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - Decreto nº 078/2025.
FISCAL	Adejane Ferreira Batista, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento - Decreto 058/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 23 de junho de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA

Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 368/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1 Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 061/2026, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri - Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Aucelina da Silva Oliveira, Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Nº 002/2025.
FISCAL	Marcelo Feitosa Lima, Diretor de Estatística – Decreto nº Nº 095/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 01 de julho de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 058/2026/PMX
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E EMPRESA XNET TELECOM LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pela seu Secretário, o senhor Emerson Rodrigo Simião Souza, nomeado através do Decreto Nº 078/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o a pessoa jurídica XNET TELECOM LTDA; CNPJ nº 11.386.221/0001-66, com sede na Rua Coronel Brandão, Nº 162, Bairro Centro, Xapuri/AC, representada neste ato pelo Sr. Hudson de Souza Miranda, CPF nº 623.676.092-68 – Fone para contato: (68) 99206-5027 e-mail: xnet_hudson@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo supracitado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet banda larga por meio de fibra óptica, via rádio e via satélite, com instalação, configuração e manutenção dos pontos de acesso à internet, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão 02 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ./ATIV. – 2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJ./ATIV. – 2.011

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ./ATIV. – 1.009/2.018

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE E EDUCAÇÃO

PROJ./ATIV. – 2.025/2.006/2.007/2.030/2.060/2.032/2.033/2.035/2.050/

2.039/2.051/2.067

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ./ATIV. – 2.036/2.099/2.101/2.058/2.075/2.089/2.090/2.096/2.090/2.102

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

PROJ./ATIV. – 2.038

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORESTA, AGRICULTURA E PECUARIA

PROJ./ATIV. – 2.044

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJ./ATIV. – 2.045

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ./ATIV. – 2.052

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROJ./ATIV. – 2.008

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PROJ./ATIV. – 3.019

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PROJ./ATIV. – 2.080

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJ./ATIV. – 2.015

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 184.560,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Xapuri-AC, em 23 de junho de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr. ° Maxsuel Maia Pereira, EMERSON RODRIGO SIMIÃO SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação/CONTRATANTE e a empresa XNET TELECOM LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 11.386.221/0001-66/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 059/2026/PMX
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E EMPRESA GOVISTA TELECOMUNICACAO IMP. E EXP. LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pela seu Secretário, o senhor Emerson Rodrigo Simião Souza, nomeado através do Decreto Nº 078/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o a pessoa jurídica GOVISTA TELECOMUNICACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CNPJ nº 34.863.205/0001-12, com sede na Av. Amazonas, Nº 817, Bairro Liberdade, Epitaciolândia/AC, representada neste ato pelo Sr. Cleossilvio Teixeira Cardoso, CPF nº 500.079.633-00 – Fone para contato: (68) 99922-9318 / 99947-2019/08007177741 – e-mail: gerenciatecnica@govistabr.com.br, doravante designada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo supracitado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet banda larga por meio de fibra óptica, via rádio e via satélite, com instalação, configuração e manutenção dos pontos de acesso à internet, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão 02 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ./ATIV. – 2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJ./ATIV. – 2.011

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJ./ATIV. – 1.009/2.018

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE E EDUCAÇÃO

PROJ./ATIV. – 2.025/2.006/2.007/2.030/2.060/2.032/2.033/2.035/2.050/
2.039/2.051/2.067

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ./ATIV. – 2.036/2.099/2.101/2.058/2.075/2.089/2.090/2.096/2.090/2.102

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

PROJ./ATIV. – 2.038

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORESTA, AGRICULTURA E PECUARIA

PROJ./ATIV. – 2.044

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJ./ATIV. – 2.045

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ./ATIV. – 2.052

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROJ./ATIV. – 2.008

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PROJ./ATIV. – 3.019

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PROJ./ATIV. – 2.080

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Órgão 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJ./ATIV. – 2.015

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Xapuri-AC, em 23 de junho de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr. ° Maxisuel Maia Pereira, EMERSON RODRIGO SIMIÃO SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação/ CONTRATANTE e a empresa GOVISTA TELECOMUNICACAO IMP. E EXP. LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 34.863.205/0001-12/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 061/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E EMPRESA RL DA SILVA LTDA - CPNJ Nº 41.062.155/0001-30.

Pregão Presencial nº 014/2025

Ata de Registro de Preços nº 043/2025

Processo Administrativo nº 065/2025

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAX-SUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pela sua Secretária, a senhora Aucelina da Silva Oliveira, nomeada através do Decreto Nº 002/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o a pessoa jurídica RL DA SILVA LTDA – CNPJ nº 41.062.155/0001-30, Rua Rubro Negro, nº 200, bairro: Raimundo Chaar – Brasília/AC, e-mail: rcomercioeservicos1@gmail.com, através de seu representante legal, o senhor Ricardo Lima da Silva, inscrito no CPF sob o nº 657.517.102-82, Telefone: (68) 99913-8359, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos a empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo supracitado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri - Acre, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da dotação orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Programa de Trabalho: 0006.02.12.0361.2025

Fonte de Recurso: 500 – Recurso Próprio

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais)

Xapuri-AC, em 01 de julho de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr. ° Maxisuel Maia Pereira, Aucelina da Silva Oliveira Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE e a empresa RL DA SILVA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 41.062.155/0001-30/CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 052/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RL DA SILVA LTDA.

Pregão Presencial nº 014/2025

Ata de Registro de Preços nº 043/2025

Processo Administrativo nº 065/2025

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAX-SUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo Sr. Secretário, Daniel Lima de Almeida, nomeado através do Decreto Nº 011/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o a pessoa jurídica RL DA SILVA LTDA – CNPJ nº 41.062.155/0001-30, Rua Rubro Negro, nº 200, bairro: Raimundo Chaar – Brasília/AC, e-mail: rcomercioeservicos1@gmail.com, através de seu representante legal, o senhor Ricardo Lima da Silva, inscrito no CPF sob o nº 657.517.102-82, Telefone: (68) 99913-8359, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos a empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo supracitado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri - Acre, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato é de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da dotação orçamentárias:

RECURSOS DESTINADOS: FUNDO / RP / SAÚDE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2101 – Manutenção das Unidades de Saúde 2075 – Incremento Temporário ao Custeio dos Servidores de APS P/ Cumprimento de Metas.

2036 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2102 – Programa Saúde Nas Escolas (PSE).

2058 – Equipes Multiprofissionais – Emulti.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.0600 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), incluídos os tributos incidentes sobre a

transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

Xapuri-AC, em 11 de junho de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira, DANIEL LIMA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE e a empresa RL DA SILVA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 41.062.155/0001-30/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2026/CPL/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2026/CLC/PMX
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre, neste ato, representada pelo seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, Processo Administrativo n.º 068/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo informada, de acordo com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM, observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

OBJETO

O objeto desta Ata é Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de Alimentação Preparada (Marmiteix, self-service, janta e café da manhã), em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Xapuri / AC, oriunda o pregão supracitado, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços, conforme consta no anexo I.

CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 16ª: DO VALOR ESTIMADO

O valor total desta Ata é de R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil reais); Xapuri – Acre, 26 de junho de 2026

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa VITÓRIA RÉGIA LTDA; CNPJ nº 22.144.435/0001-42/CONTRATADA.
Edinei Sales de Araújo
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS CORAÇÃO DO MENINO JESUS
Contratada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo GRP nº 2026-12. Pregão Eletrônico nº 27/2026. MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição tablets corporativos destinados ao suporte das atividades administrativas e jurisdicionais das comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos termos do Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, com o nº 90027/2026, no dia 17 de julho de 2026, às 10:00:00 (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpli1@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 02 de julho de 2026.

Mirna Sauer
Pregoeira

DIVERSOS

AVISO DE REABERTURA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC
EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento, instalação, configuração e integração de solução tecnológica de videoconferência, audioconferência e apresentação visual, destinada à modernização da sala do Conselho Deliberativo Estadual do CONTRATANTE, conforme características técnicas especificadas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Local da realização: www.redeempresas.com.br;

Término do prazo para envio de propostas: 03 de julho de 2026 às 15h;

Início da sessão de disputa de preço: 03 de julho de 2026 às 11h.

Será sempre considerado o horário de Brasília.

DOS QUESTIONAMENTOS

Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/AC, somente por escrito pelo e-mail cpl@ac.sebrae.com.br, aos cuidados da Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública. Rio Branco-AC, 02 de julho de 2026.

Janaina Feitosa Pinheiro
Pregoeira do SEBRAE/AC

CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS-ACRE
INSTITUTO SÃO JOSÉ.

CNPJ Nº 19.707.997/0002-23

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026

APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 024/2026, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como objeto Aquisição de material de consumo (suprimentos de Informática), para atender as necessidades do Instituto São José, no valor global de R\$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta reais) em favor da empresa A. COSTA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 11.547.261/0001-42. Dotação orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo – Termo de Subvenção Social nº 001/2024 – SEE – 2º Termo Aditivo. Rio Branco-Acre, 15 de junho de 2026.

Maria Augusta de Oliveira
Presidente

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR.

A Presidente da Associação Nossa da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada aos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR 036.2026, PROCESSO Nº 088/2026, COLETA Nº 062/2025 e feita pelo PARECER ANSSAU/DIRJUR, que, fundamento no Inciso III, letra A do Art. nº 75 e §6º do ART. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2026, alvo do processo em epígrafe, visando a contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo duráveis, sendo: 02 (dois) refrigeradores elétricos de uso comercial/doméstico; 04 (quatro) aparelhos de televisão (Smart TVs), para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ.

EMPRESA GANHADORA:

J.B.V. ALBUQUERQUE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 00.432.870/0001-30, ganhadora dos itens 01,02 e 03, no valor total de R\$ 25.440,00 (vinte cinco mil quatrocentos e quarenta reais);

A despesa decorrente deste ocorrerá pelo V Termo de Parceria SESACRE/ANSSAU.

Rio Branco-Ac, 29 de junho de 2026.

Dilza Teresinha Ambros Ribeiro
Presidente da ANSSAU

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT

TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO PREGÃO SRP Nº 055/2025

Processo Administrativo Nº 102/2026

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com fundamento na Lei nº. 14.133/21, por interesse administrativo, faz a RECLASSIFICAÇÃO do